



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1220/2012

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 - PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Programa: 0008 - Desenvolvimento do Ensino					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.186 - Projeto de Reperfilamento Asfáltico do Pátio da Escola Municipal Prof. Geni Apda. Giordano	P	Reperfilamento Asfáltico	Unid.	1	10.600,00
Unidade: 07.02 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0013 - Desenvolvimento Urbano					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.187 - Projeto de Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de Pavimento da Av. Pres. Castelo Branco	P	Galerias e Recuperação de Pavimento	Unid.	1	10.750,00

Art. 2º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.3.186000 PROJ. REPERFILAMENTO ASFÁLTICO PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL PROF. GENI APDA. GIORDANO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.600,00

2134 FONTE: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação - Exercício

SOMA.....R\$ 10.600,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.3.187000 PROJETO GALERIAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO PAVIMENTO AV. PRES. CASTELO BRANCO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.750,00

2135 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.750,00

SOMA GERAL.....R\$ 21.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$	21.350,00

SOMA.....	R\$	21.350,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO-MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9561</u>	Pag. <u>22</u>
Data, <u>24</u> / <u>08</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	